MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
ÓRGÃO	**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO**
SETOR REQUISITANTE	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**

Aquisição de produtos químicos e materiais para limpeza e manutenção da piscina pública do município de Ouro Fino.

A aquisição de produtos químicos e materiais para limpeza e manutenção da piscina pública do Município de Ouro Fino é necessária para garantir condições adequadas de higiene, segurança, conservação e funcionamento do equipamento público, assegurando a qualidade da água e proporcionando ambiente apropriado aos usuários.

Os produtos químicos destinados ao tratamento da água são essenciais para o controle dos parâmetros de qualidade, desinfecção e prevenção da proliferação de algas, bactérias, fungos e outros micro-organismos que possam comprometer a saúde dos frequentadores. Da mesma forma, os materiais de limpeza e manutenção são indispensáveis para a conservação da piscina e para a realização das atividades rotineiras de tratamento e limpeza.

A contratação atende ao interesse público, uma vez que a piscina municipal é utilizada para atividades esportivas, recreativas e educacionais, sendo necessário manter o espaço em condições adequadas de uso durante todo o período de funcionamento.

Quanto aos **quantitativos estimados**, foram adotados como parâmetro os quantitativos utilizados na contratação anterior e o consumo efetivamente verificado durante os últimos 12 (doze) meses. Considerando que as quantidades previstas anteriormente se mostraram suficientes para atender às necessidades da piscina municipal durante todo o período, optou-se por **manter os mesmos quantitativos para a presente contratação**, não tendo sido identificada, até o momento, alteração significativa na demanda que justificasse aumento ou redução das quantidades estimadas.

Será adotado o **Sistema de Registro de Preços**, tendo em vista que o fornecimento ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade efetiva do Departamento Municipal de Esportes, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada porque permite que a Administração realize as aquisições somente quando houver necessidade, evitando a formação excessiva de estoque, especialmente de produtos químicos, além de reduzir riscos de perda por vencimento, armazenamento inadequado ou aquisição em quantidade superior ao consumo efetivo.

Além disso, a demanda pode variar ao longo do período em razão da frequência de utilização da piscina, das condições da água e das necessidades de tratamento e manutenção. Dessa forma, o Registro de Preços proporciona maior flexibilidade, planejamento e eficiência na utilização dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que contribui para evitar o desabastecimento dos produtos necessários à manutenção contínua da piscina municipal.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) Baixa **( ) Média** **(X) Alta**

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Item	Quant	Descrição do Material	Valor Médio Unitário R$	Ordem de Fornecimento
1	50 embalagem	**Bicarbonato de sódio para piscinas** Produto químico utilizado principalmente como elevador de alcalinidade e estabilizador de ph. Atua como um "tampão", impedindo variações bruscas no ph e garantindo que a água fique cristalina e agradável para a pele. Diferente da barrilha (carbonato de sódio), o bicarbonato tem menor impacto no aumento do ph, focando principalmente na estabilização da alcalinidade. Embalagem: 2 kg.	27,24	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
2	30 embalagem	**Cloro Estabilizado Granulado** Dicloro concentrado, cloro ativo 56%, poderoso agente desinfetante e oxidante com rápida dissolução e ação instantânea. Possui estabilizante que inibe a degradação do cloro pelos raios UV (raios solares). Indicado para piscinas residenciais e institucionais.	286,60	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

		Embalagem: 10 kg		
3	80 embalagem	**Algicida de Choque** Composição à base de íons de cobre quelato, altamente eficiente no combate à infestação de algas já formadas em piscinas. Embalagem: 1 litro	38,90	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
4	30 embalagem	**Clarificante Decantador** Clarificante e auxiliar de filtração para todos os tipos de piscinas. Remove a sujeira da água pela a aglomeração floculação das partículas suspensas. Mantém a água cristalina. Embalagem: 1 litro	28,83	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
5	10 embalagem	**Limpa Borda** Detergente biodegradável para piscina, com baixa formação de espuma e agradável aroma de citronela. Elimina depósitos de óleos e gorduras e não altera o pH da água da piscina	28,32	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
6	02 unidade	**Rodo para aspiração** com rodinhas Para piscina de alvenaria, semi-olímpica, aproximadamente 5kg de peso, sistema de movimentação por meio de cordas e/ou cabo telescópico- 16 rodas.	490,68	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
7	02 unidade	**Estojo para medicação de pH** Cl/pH mede cloro livre e pH da água da piscina com resultados precisos e confiáveis de maneira rádipa e simples.	50,94	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
8	50 embalagem	**Barrilha** Produto granulado fino. Para aumentar o pH da água. Embalagem: 2 kg	43,13	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

9	100 embalagem	**Sulfato de alumínio** Para decantar as sujeiras na água da piscina. Embalagem: 2 kg	33,68	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
10	02 unidade	**Peneira plástica** para limpeza de piscina Em polipropileno com rede de nylon.	32,10	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
11	02 unidade	**Margarida Clorador** injetado em PS (poliestireno), com tampa e cesto em PP (polipropileno) para ser utilizado com tabletes ou pastilhas de 200g de Tricloro-S-Triazina-triona de baixa dissolução.	38,66	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
12	80 embalagem	**Algicida de manutenção** é um composto líquido, geralmente à base de sulfato de cobre ou formulações sem cobre, projetado para prevenir o surgimento de algas, mantendo a água cristalina. A dose recomendada é de 3 a 6 ml por m³(1.000 litros)semanalmente. Deve-se evitar a aplicação simultânea com cloro, respeitando um intervalo mínimo. Embalagem: 1 litro	31,32	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
13	50 embalagem	**Cloro Estabilizado em Tabletes** Tricloro em tabletes concentrado, contem 90% de cloro ativo. Possui Estabilizantes que inibe a degradação do cloro pelos raios UV (raios solares). Apresenta dissolução lenta para cloroção contínua e automática em cloradores ou dosadores automáticos por vários dias. Indicado para piscinas residenciais e institucionais. Embalagem: 1 pastilha de 200 g	12,56	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

Fornecimento de Material

(X)	Consumo	**( )**	Permanente

REGIME DE FORNECIMENTO			
( )	Parcela única	**( )** **( )** **( )** **(X)**	Semanal Quinzenal Mensal Outro: Especificar: Sob demanda

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(X) Não.
( ) Sim.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

( ) Não.
(X) Sim. Especificar:

a) Licença ou Alvará Sanitário vigente, expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, compatível com a atividade exercida pela licitante;

b) Para o licitante vencedor de item correspondente a produto saneante sujeito à vigilância sanitária, deverá ser apresentada Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela ANVISA, compatível com a atividade de distribuição de saneantes, observadas as hipóteses legais de dispensa eventualmente aplicáveis;

c) Comprovação de regularização junto à ANVISA dos produtos químicos destinados ao tratamento da água da piscina que estejam sujeitos à legislação sanitária, mediante registro, notificação ou outra forma de regularização aplicável à respectiva categoria do produto;

d) A comprovação da regularização dos produtos poderá ser realizada mediante apresentação do número de registro/notificação, consulta ao banco de dados da ANVISA, publicação oficial ou outro documento idôneo que permita verificar sua situação regular;

e) Para os materiais e equipamentos que, por sua natureza, não estejam sujeitos à regularização sanitária perante a ANVISA, não será exigido registro ou notificação do produto;

f) A Administração poderá solicitar, para fins de verificação da conformidade dos produtos ofertados, ficha técnica, ficha de segurança do produto químico – FDS, rótulo, catálogo ou documento equivalente, contendo informações suficientes para comprovar o atendimento às especificações da contratação.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

( ) Não.
(X) Sim. Especificar:

a) Fornecer os produtos e materiais de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas na contratação e nas respectivas Ordens de Fornecimento;

b) Entregar os produtos em embalagens originais de fábrica, lacradas, íntegras e em perfeito estado de conservação, contendo rótulo legível, identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigíveis;

c) Garantir que os produtos químicos destinados ao tratamento da água da piscina estejam devidamente regularizados perante os órgãos competentes, quando aplicável, e atendam às normas sanitárias e de segurança vigentes;

d) Apresentar, quando solicitado pela Administração, ficha técnica, Ficha de Dados de Segurança – FDS, rótulo, catálogo, comprovante de regularização sanitária ou outro documento equivalente necessário à comprovação das características e da conformidade do produto;

e) Realizar o transporte, acondicionamento e descarregamento dos produtos de forma adequada e segura, especialmente quanto aos produtos químicos, responsabilizando-se integralmente por eventuais danos, vazamentos ou avarias ocorridos até o recebimento pela Administração;

f) Entregar os produtos dentro do prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento e no Termo de Referência, no local indicado pela Administração;

g) Substituir, sem qualquer ônus adicional para o Município, os produtos que apresentarem avarias, embalagens violadas, prazo de validade inadequado, desconformidade com as especificações, defeitos ou qualquer irregularidade, no prazo máximo definido pela Administração;

h) Manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação e regularidade exigidas no procedimento;

i) Responsabilizar-se pela qualidade, procedência, segurança e conformidade dos produtos fornecidos;

j) Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer ou atrasar o fornecimento dos produtos;

k) Cumprir integralmente as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de transporte aplicáveis aos produtos fornecidos.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

( ) Não.
(X) Sim. Especificar:

a) Emitir as Ordens de Fornecimento de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Esportes;

b) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias para a correta execução do fornecimento;

c) Receber, conferir e fiscalizar os produtos e materiais entregues, verificando quantidade, integridade das embalagens, prazo de validade, especificações e demais condições estabelecidas na contratação;

d) Recusar os produtos que estiverem em desacordo com as especificações, apresentarem avarias, embalagens violadas, prazo de validade inadequado ou qualquer outra irregularidade;

e) Comunicar formalmente à CONTRATADA eventuais irregularidades verificadas no fornecimento e solicitar a substituição ou correção, quando necessária;

f) Designar servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos produtos;

g) Efetuar o pagamento à CONTRATADA após o recebimento e aceite dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, observadas as condições estabelecidas na contratação;

h) Acompanhar o consumo dos produtos e materiais, realizando as solicitações de fornecimento conforme a necessidade efetiva da piscina municipal;

i) Adotar as providências administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações pela CONTRATADA.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos materiais deverá ocorrer sempre mediante a emissão da Ordem de

Fornecimento, as entregas deverão ser no Estádio Municipal Capitão Armando – Rua Constante Jardim, 04 – Centro.

O prazo máximo para entrega será de 15 (quinze) dias a partir da emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

( ) Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R$ 24.150,38 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

(X) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(X) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

( ) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

( ) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ouro Fino, 14 de setembro de 2026.

Nathan Mesquita de Morais

Chefe de Esportes